

Termo Aditivo nº. 05

Brasília, 30 de maio de 2025

A Secretaria de Comunicação – Secom/UnB vem dispor sobre o Termo Aditivo nº 05 referente ao Edital nº 002/PGD/Secom.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo para autorização de PGD no Exterior, conforme as cláusulas terceira e quarta do Termo Aditivo nº. 01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, a contar de 20 de agosto de 2025 até 19 de fevereiro de 2026, a autorização para a realização de Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para servidor que estiver residindo no exterior, atendido os parâmetros previstos no Edital nº 002/PGD/Secom e nos normativos vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

De acordo com a Cláusula Quarta do Termo Aditivo nº 01, mantém-se a decisão de o prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 01 e na Cláusula Segunda dos Termos Aditivos nº 02, nº 04 e nº 5 poder ser prorrogado por igual período, dentro do interesse da administração, quantas vezes for necessário.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO